



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar
 Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 163/2023/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 29 de dezembro de 2023.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

- 1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**
- 1.1.2. Nome da autoridade competente: **DEBORA MABEL NOGUEIRA GUIMARÃES**
- 1.1.3. Número do CPF: *****.334.291-****
- 1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional do Incra no Estado do Amapá - SR(AP)**
- 1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 57/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República**

1.2. UG SIAFI

- 1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 373001 - **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**
- 1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373062 – Superintendência Regional do Incra no Estado do Rio de Janeiro - SR(RJ)**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

- 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **100931 - IFF - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense**
- 2.1.2. Nome da autoridade competente: **Catia Cristina Brito Viana**
- 2.1.3. Número do CPF: *****.646.067-****
- 2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **158139 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense**
- 2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria n.º 633, de 7 de outubro de 2020 - Reitoria do IFF**

2.2. UG SIAFI

- 2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158139 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense**
- 2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **158139 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense**

3. OBJETO:

- 3.1. Oferta de turmas de Educação de Jovens e Adultos em nível fundamental - anos finais.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- 4.1. Meta principal: oferta de 160 vagas em Educação de Jovens e Adultos em nível fundamental - anos finais.
- 4.2. Seleção e formação acadêmica, mediante cumprimento de disciplinas obrigatórias e optativas, bem como científica, a partir do treinamento em métodos e práticas de pesquisa aplicada, de 15 discentes selecionados por edital específico;
- 4.3. Acompanhamento e suporte à execução de pesquisa aplicada, a partir de desenvolvimento de artefato científico orientado à solução de problemas reais identificados ao longo da primeira metade do curso, com a entrega final de dissertação e memorial descritivo do artefato desenvolvido;
- 4.4. Planejamento de Ações para Desenvolvimento de Turma Especial via Pronera.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

- 5.1. Como descrito na identificação da instituição executora deste Plano de Trabalho um dos objetivos legalmente instituídos aos Institutos Federais é o de “orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal” (BRASIL, 2008). Dentro desta perspectiva legal iniciamos a elaboração deste Plano de Trabalho com o levantamento de dados nos assentamentos da Reforma Agrária e comunidades pré-selecionadas como destinatárias do projeto. Utilizamos como instrumento para levantamento de demandas o “Questionário para levantamento de demanda PRONERA” fornecido pelo INCRA. Este questionário foi aplicado num primeiro momento durante o ano de 2018, o que justificou a seleção destes assentamentos a aprovação pelo INCRA do projeto executado pelo IFF. Para realização do trabalho de campo estabeleceu-se duas vertentes orientadoras da coleta e análise dos dados:

1ª) Dados específicos da demanda por formação da população pesquisada como forma de dimensionar a elaboração deste Plano de Trabalho em conformidade com o Manual de Operações PRONERA (MDA, 2016);

2ª) Dados sobre as potencialidades latentes destas comunidades/assentamentos e nos principais gargalos bloqueadores no que diz respeito às formações nas áreas de agropecuária, alimentos, meio ambiente, acesso a políticas públicas direcionadas a agricultura familiar, agroecologia, cooperativismo, acesso a mercados alternativos e formação política.

- 5.2. A partir destes dados e da experiência de campo durante a execução do Pronera EJA-RJ foram percebidas e corroboradas as grandes potencialidades das comunidades/assentamentos presentes nos municípios de Itaperuna, Campos dos Goytacazes e São Francisco do Itabapoana como consta na tabela 01, página 14.

- 5.3. Estas premissas orientam nossa proposta de execução deste programa, por sermos conscientes de nossa obrigação pública e vocação institucional para atuação em educação, pesquisa e extensão articuladas à formação para o mundo do trabalho do campo e de que nossa área de abrangência está especificamente estabelecida nos dois territórios de Cidadania do Governo Federal presentes no Estado do Rio de Janeiro. Sendo assim estamos convictos

de que nosso foco prioritário está nos assentamentos rurais, comunidades de agricultores e agricultoras familiares, comunidades pesqueiras, quilombolas e indígenas, ou seja, junto às comunidades camponesas.

5.4. Esta convicção de nosso compromisso com o território, que abarca em sua concepção as construções socioculturais que ocorrem nestes espaços e tempos, sabendo que as suas organizações políticas e suas transformações demográficas são fenômenos históricos dotados de dinamismos próprios e interconectados, nos une estrategicamente aos princípios fundadores dos conceitos da Educação do Campo. Este conceito (que será refletido com maior detalhamento na seção dos pressupostos teóricos que fundamentam este Plano de Trabalho) é fruto de intensa mobilização das organizações camponesas, tendo como importante marco desta caminhada a sistematização das experiências educacionais desenvolvidas no interior destas próprias organizações realizada nas Conferências Por uma Educação do Campo promovidas nestas últimas duas décadas.

5.5. Este convênio IFF-Bom Jesus do Itabapoana-INCRA via PRONERA se edificará na fina sintonia entre as demandas oriundas destes próprios territórios e os princípios fundadores da Educação do Campo, funcionando como elemento mediador da articulação entre diferentes instâncias públicas e privadas para construção de parcerias proativas que proporcionem o enfrentamento das grandes carências encontradas nestas regiões. Com isso vai ao encontro da perspectiva de emancipação social ao atender de forma prioritária as demandas emergenciais de acesso ao direito subjetivo da educação a esta parcela da população e concomitantemente propiciar o estabelecimento de uma rede de parcerias que podem atuar no estabelecimento de um leque de projetos de pesquisa e extensão capazes de desencadear um processo de desenvolvimento endógeno das áreas atendidas e, em consequência, de todo o território.

5.6. Assim a motivação deste projeto está na certeza de que o estabelecimento deste convênio possa tanto garantir o direito à educação para uma significativa parcela da população brasileira que ainda se encontra alijada do mesmo, foco central deste Plano de Trabalho, quanto que possa significar um marco no que diz respeito ao atendimento destas áreas rurais, representando uma ampla oportunidade de inaugurar um conjunto de ações inter-relacionadas dentro da concepção da indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão e dos princípios da Educação do Campos que venha possibilitar novos horizontes para este território, viabilizando seu florescimento econômico e social em total sintonia com suas identidades culturais e suas historicidades. Com isso estaremos cumprindo nossa missão e finalidade institucional legalmente instituída além de nosso princípio ético-político como escola pública de atender dialogicamente as demandas de formação para o mundo do trabalho da população camponesa. Assim temos segurança que num futuro próximo ao invés de ser conhecido como Território de Cidadania por suas carências materiais e de acesso aos direitos seja identificado desta maneira por suas conquistas no plano científico, tecnológico, político e econômico.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS:

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Va
Meta 1	Curso Pronera Eja Anos finais: AMPLIAÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE – ANOS FINAIS – NO ENSINO FUNDAMENTAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES RURAIS DO NORTE/NOROESTE RJ	-	-	-	
Etapa 1	Curso PRONERA EJA Anos finais: AMPLIAÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE – ANOS FINAIS – NO ENSINO FUNDAMENTAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES RURAIS DO NORTE/NOROESTE RJ	Oferta de vagas	160	13.530,15	2.10

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
Dezembro/2023	R\$ 67.200,00
Fevereiro/2024	R\$ 1.084.332,00
Fevereiro/2025	R\$ 1.013.292,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.14 - Diárias - Pessoa Civil	(Não)	R\$ 108.324,00
33.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	(Não)	R\$ 1.075.200,00
33.90.30 - Material de Consumo	(Não)	R\$ 54.180,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(Não)	R\$ 120.000,00
33.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	(Não)	R\$ 807.120,00
Total		R\$ 2.164.824,00

12. PROPOSIÇÃO

Catia Cristina Brito Viana

Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

13. APROVAÇÃO

DEBORA MABEL NOGUEIRA GUIMARÃES
Presidente Substituta do Incra



Documento assinado eletronicamente por **Débora Mabel Nogueira Guimarães, Presidente, Substituto**, em 29/12/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Cristina Brito Viana, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18956576** e o código CRC **80B766CF**.